



## FOLHA DE VOTAÇÃO

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou    unanimidade    com emenda(s)    aditiva(s)    substitutiva global  
 rejeitou    maioria    sem emenda(s)    supressiva(s)    modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) PEPÊ COLLAÇO, referente ao Processo PL./0287/2020. Análise de emenda Substitutiva Global de fl. 82, com a Subemenda Supressiva de fl. 101.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo			
Dep. Fabiano da Luz		x	
Dep. Marcius Machado		x	
Dep. Napoleão Bernardes		x	
Dep. Pepê Collaço		x	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		x	
Dep. Volnei Weber			

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 11/07/2023.

Coordenadoria das Comissões

